



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR I

DE OLAIR FRANCISCO

IND 15487 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº 14.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 14 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 14 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 15487/2014
Folha N° 01

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM